



Divulgação do Resultado Preliminar – HABILITAÇÃO

2ª Etapa do Edital de Chamamento Público nº 002/2018-SEMTRAD

A Comissão Técnica de Seleção da SEMTRAD, instituída pela portaria 019/2018, no uso das suas atribuições e em atendimento aos critérios constantes do Edital de Chamamento Público nº 002/2018, divulga o resultado preliminar da segunda etapa que consiste na fase de Habilitação das Organizações da Sociedade Civil classificadas em primeiro lugar na etapa 01, conforme segue:

INSTITUIÇÃO	LOTE	NOTA DA COMISSÃO	RESULTADO
Instituto Rio Negro	04 - Consultoria em Engenharia de Alimentos	25,00	Habilitada
HUB Brasil	01 - Consultoria em Planejamento	19,60	Inabilitada, por não atendimento aos itens 7.4.2.2, alínea b e 7.4.2.3 do edital.
	02 - Consultoria em Finanças	19,60	Inabilitada, por não atendimento aos itens 7.4.2.2, alínea b e 7.4.2.3 do edital.
	03 - Consultoria em Marketing e Vendas	19,60	Inabilitada, por não atendimento aos itens 7.4.2.2, alínea b e 7.4.2.3 do edital.
	05 - Consultoria em Gestão da Produção	19,60	Inabilitada, por não atendimento aos itens 7.4.2.2, alínea b e 7.4.2.3 do edital.
Uninorte – Empresa Júnior	01 - Consultoria em Planejamento	25,00	Inabilitada, por não atendimento aos itens 7.4.2.2, alínea b do edital.

Manuel. ROU
[Handwritten signatures]



Divulgação do Resultado Preliminar – HABILITAÇÃO
2ª Etapa do Edital de Chamamento Público nº 002/2018-SEMTRAD

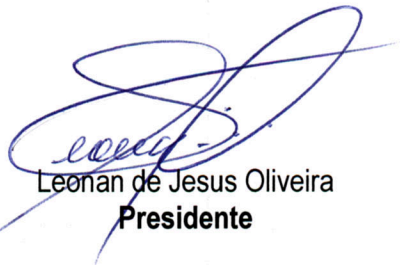
Diante do resultado preliminar apresentado, a Comissão Técnica declara que o lote 06 – Consultoria em Acesso a Mercados não recebeu proposta, sendo portanto declarado LOTE DESERTO e os lotes 01 – Consultoria em Planejamento, 02 – Consultoria em Finanças, 03 – Consultoria em Marketing e Vendas e 05 – Consultoria em Gestão de Produção foram LOTES FRACASSADOS, uma vez que as instituições que apresentaram propostas foram INABILITADAS.

E, em cumprimento ao item 9 do edital que trata dos recursos administrativos referentes as decisões proferidas pela Comissão Técnica de Seleção da SEMTRAD, informamos que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias contados da data de publicação deste resultado e que eventuais recursos deverão ser endereçados à SEMTRAD e entregues no protocolo da Secretaria, apresentados em forma de petição, clara e objetivamente, e assinado pelo representante legal da recorrente.

Diante das análises e avaliações individuais, a Comissão Técnica de Seleção da SEMTRAD, convoca a instituição habilitada em primeiro lugar para a Terceira Etapa – apresentação dos casos de sucesso, conforme edital item 7.4.3 previsto para o dia **13/08/2018, no horário de 08:00 às 14:00h na sede da secretaria.**

Manaus, 03 de agosto de 2018

Comissão Técnica de Seleção da SEMTRAD



Leonan de Jesus Oliveira
Presidente

